



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Av. Manoel Alves de Sousa, nº 490 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

PORTARIA Nº 055/2014.

Campo Grande do Piauí (PI), 15 de agosto de 2014.

Francisco José Bezerra, Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere e;

Considerando o Art. 33, inciso VIII da Lei nº:8.112/90 de 11 de novembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER vacância a partir de 25 de julho de 2014 ao cargo de auxiliar de serviços gerais, da Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí, ocupado desde 01/10/2007 pela Senhora Josefa de Jesus Silva, Matrícula 248, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município. A mesma requereu vacância em 21/07/2014 para tomar posse no cargo de Professora no Município de Francisco Macedo - Piauí (Posse em outro cargo inacumulável).

Art. 2º - Declarar vago o cargo supramencionado, fundamentado a partir de 25 de julho de 2017 no inciso I do Art. 33 da Lei 8.112/90 e Art. 31, inciso I da Lei 009/1997 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis Municipais.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Art. 1º - CONCEDER vacância a partir de 25 de julho de 2014 ao cargo de auxiliar de serviços gerais, da Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí, ocupado desde 01/10/2007 pela

Francisco José Bezerra

Prefeito Municipal

Senhora Josefa de Jesus Silva, Matrícula 248, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município. A mesma requereu vacância em 21/07/2014 para tomar posse no cargo de Professora no Município de Francisco Macedo - Piauí (Posse em outro cargo inacumulável).

Art. 2º - Declarar vago o cargo supramencionado, fundamentado a partir de 25 de julho de 2017 no inciso I do Art. 33 da Lei 8.112/90 e Art. 31, inciso I da Lei 009/1997 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis Municipais.